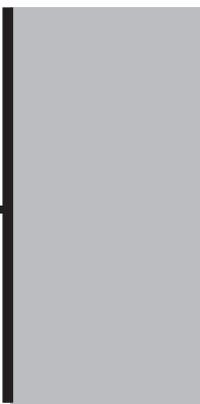


Área da Administração e Justiça



INTRODUÇÃO

Após o retorno de Macau à Pátria, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, guiado pelos princípios de governação “melhor servir a população” e “desenvolvimento na modernidade”, tem desenvolvido enormes esforços para promover a reforma administrativa e a construção do sistema jurídico. Graças aos esforços conjuntos dos organismos públicos, do corpo de funcionários e da população em geral, este empreendimento alcançou resultados que consolidaram as bases para a implementação com sucesso dos conceitos “um país, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia e estabeleceram condições favoráveis para assegurar o desenvolvimento sustentável de Macau no futuro.

No âmbito da Administração Pública, difundimos o espírito de servidor público e erguemos uma Administração com sentido de responsabilidade e virada para o serviço ao público. O nosso objectivo é assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade à população. A gestão dos trabalhadores da função pública está a evoluir para uma maior sistematização e o nível e postura de serviço dos funcionários conheceram uma melhoria significativa. Conseguimos aperfeiçoar os regimes que suportavam o funcionamento administrativo e o mecanismo de coordenação de políticas.

No âmbito da Justiça, construímos numa fase preliminar um sistema jurídico assente no princípio “um país, dois sistemas” e no espírito da Lei Básica e favorável ao desenvolvimento de Macau. Programámos um plano que define como prioridade a produção legislativa de diplomas da área de economia e qualidade de vida da população e o seu aperfeiçoamento. Alcançámos resultados no domínio da reforma jurídica, na formação de funcionários judiciais e juristas. A colaboração entre o poder executivo e o órgão legislativo contribuiu para consolidar os fundamentos jurídicos necessários ao progresso social de Macau nas várias vertentes. O objectivo fulcral de tudo o que foi feito é a construção de uma administração segundo a lei e de uma sociedade de Estado do Direito. Em cumprimento do Artigo 23.º da Lei Básica, elaborámos a Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado. Deste modo, assumimos a nossa obrigação constitucional e ao mesmo tempo aproveitámos esta oportunidade para divulgar a Lei Básica e promover o patriotismo.

O Governo, ao lançar o Programa para a Reforma da Administração Pública 2007-2009, estabeleceu uma estrutura de coordenação central que congregava as funções de consulta, definição de políticas e execução de medidas, visando garantir uma coordenação e fiscalização mais eficiente dos projectos. Demos início aos 34 projectos de reforma administrativa previstos no Programa, dos quais conseguimos concluir 33. Lançámos 38 projectos de reforma jurídica, dos quais concluímos 25.

Ao longo do período de dois anos de execução, o Programa tem atingido os objectivos para o qual foram previstos, contribuindo para elevar o nível da prestação de serviços, for-

talecer a capacidade de coordenação e reforçar a gestão interna do sistema administrativo, formando uma cultura que sustenta o espírito de equipa. O Programa teve um papel importante no aprofundamento da reforma administrativa e do desenvolvimento do sistema jurídico, criando bases sólidas para outros projectos de reforma no futuro.

Nos últimos anos, Macau tem sido palco de um desenvolvimento acelerado e a conjuntura externa tem sofrido transformações profundas. Neste contexto, as aspirações da população e os problemas sociais tornaram-se cada vez mais complexos. O que temos feito em matéria de reforma ainda está além das expectativas dos cidadãos. As reformas no âmbito da Administração Pública e do sistema jurídico constituem uma política a longo prazo e alguns problemas carecem de melhor solução, havendo também que redobrar esforços para aperfeiçoar os regimes e sistemas.

Face a este cenário, o Governo tem procedido a uma revisão séria e avaliação rigorosa das políticas adoptadas nos últimos dez anos, procurando retirar ensinamentos da experiência, com vista a melhorar a sua execução. Iremos intervir nos projectos de forma aprofundada e envidar esforços para colmatar as insuficiências, seguindo sempre os princípios de sistematização, coerência e continuidade. Iremos reforçar o aperfeiçoamento dos regimes e sistemas no âmbito da Administração Pública e construção do sistema jurídico, em resposta às necessidades do desenvolvimento social.

Na sequência da tomada de posse e início das funções do terceiro Governo da Região Administrativa Especial de Macau, as acções da área de Administração e Justiça irão prosseguir segundo as políticas e linhas de orientação traçadas pelo Chefe do Executivo, sob o lema “melhor servir a população”. Iremos aprofundar as medidas na continuidade das políticas do passado. O impulso da fundamentação de decisões políticas em estudos científicos e da formação de um sistema administrativo transparente constitui o ponto fulcral das reformas. Esta meta estará sempre presente nos nossos trabalhos concretos. Queremos que a nossa Administração seja uma Administração de excelência, honesta, eficiente e aplicada.

Cabe à equipa governativa da Região Administrativa Especial de Macau a obrigação de ter uma compreensão correcta e integral da fórmula “um país, dois sistemas”, para poder fazer cumprir com rigor a Lei Básica em todas as vertentes, fortalecer o espírito de Estado de Direito e promover o ideal de administração segundo a lei. Estamos cientes de que é preciso introduzir inovações no sistema de governação, reforçar o sentido de responsabilidade dos titulares de cargos públicos, aperfeiçoar os regimes e melhorar a gestão, no sentido de divulgar ao público os assuntos administrativos e as políticas governamentais, aumentando assim a transparência da vida pública, assegurando o direito à informação e de fiscalização dos cidadãos. Devemos reforçar os mecanismos de fiscalização e participação internos e da sociedade, incluindo as funções independentes do Comissariado contra a Corrupção e do Comissariado da Auditoria.

Para além de continuar com os trabalhos herdados do passado, iremos mobilizar todos os funcionários e organismos públicos para, em união de esforços, fazer o seu melhor para

responder às novas necessidades, procurando resolver os problemas sociais e de qualidade de vida da população mais prementes e procedendo a ajustamentos em resposta às necessidades reais do desenvolvimento social. Iremos responder activamente e de forma realista às expectativas da população, elevar a eficiência administrativa e criar um mecanismo de resposta rápida e eficaz, por forma a resolver as preocupações dos cidadãos e aperfeiçoar as capacidades do Governo da Região Administrativa Especial de Macau no âmbito da execução de medidas, processo decisório, resposta a crises e governação.

Temos consciência que há ainda margem para aperfeiçoar em amplitude e profundidade as acções de consulta pública. Iremos reforçar a interacção, a comunicação e o diálogo positivo com a população e as associações. Iremos tomar a iniciativa de contactar as camadas de base da população e tomar medidas para otimizar os mecanismos de consulta, designadamente através do reforço das funções das organizações consultivas, criando condições para motivar os cidadãos, as associações e as instituições académicas a apresentar sugestões e propostas. Iremos aumentar a participação democrática da vida pública, ampliar os canais de manifestação de opinião da população e criar mecanismos de diálogo mais eficientes. Iremos ouvir as sugestões dos cidadãos, colocar-nos na pele dos cidadãos para sentir as suas necessidades reais e estudar com seriedade a viabilidade das soluções que propõem. Após conhecer as suas aspirações e ouvir os seus contributos, iremos lançar políticas e medidas baseadas numa ampla recolha de opinião pública, em estudos científicos, com visão estratégica e plena aceitação pública.

Contando com os esforços conjuntos dos organismos da Administração, dos trabalhadores da função pública e de toda a população e das associações, iremos trabalhar para impulsionar o progresso de Macau e preservar a harmonia e estabilidade social, e alcançar a meta de elevação da qualidade de vida dos cidadãos em todas as vertentes e garantia do desenvolvimento sustentável de Macau.

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2010

1. No domínio da Administração Pública

(1) **Optimização do mecanismo de consulta pública e promoção de maior participação da sociedade civil**

Reforço do mecanismo de coordenação central da reforma da Administração Pública. A estrutura de coordenação composta pelo Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública e grupos de trabalho dos diversos organismos públicos, irá reforçar a harmonização das vertentes de consulta, execução e avaliação das políticas e promover uma maior interacção e diálogo positivo entre o Governo e a sociedade civil, integrando a opinião pública no processo de definição de políticas.

Aperfeiçoamento do sistema consultivo dos bairros comunitários. Com base nos resultados alcançados, iremos aumentar as funções do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários, dos colóquios comunitários e das sessões públicas do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Iremos tomar a iniciativa de aproximarmo-nos das comunidades, entrando em contacto com elas para reforçar o diálogo entre o Governo e a população e realizar visitas regulares aos bairros, no sentido de prestar esclarecimentos e promover a discussão de questões do interesse do público, ouvir as opiniões das diversas camadas sociais e procurar compreender as suas necessidades. Através das acções de consulta, iremos divulgar e prestar esclarecimentos sobre políticas, criando canais acessíveis com vista a atrair mais pessoas a participar nos assuntos públicos. Pretendemos com isto garantir que as medidas e políticas venham ao encontro das suas necessidades reais.

Optimização das organizações consultivas e normas de funcionamento. Iremos produzir regulamentos e orientações para regular todo o processo de auscultação de opinião e todas as fases que o compõem no âmbito das políticas públicas. Iremos aperfeiçoar as normas reguladoras da metodologia, procedimentos e meios de consulta e as medidas complementares, bem como esclarecer oportunamente as dúvidas do público e formar um modelo de consulta de políticas normalizado, no sentido de reforçar a coordenação e a eficácia do processo, incentivando um maior intercâmbio entre o Governo e a sociedade.

(2) **Reforço dos estudos sobre políticas governamentais e fundamentação das opções políticas em estudos científicos**

Reforço dos estudos sobre políticas governamentais e elevação da sua qualidade. Iremos recrutar mais peritos para trabalhar nesta especialidade e reunir os contributos dos peritos e instituições académicas para analisar com profundidade os problemas sociais, com vista a abordar as questões sob diferentes ângulos e testar a viabilidade dos projectos

de acordo com parâmetros científicos, de modo a garantir que todas as opções políticas e o processo decisório sejam suportados por considerações científicas.

Reforço dos estudos sobre a Administração Pública e políticas governamentais. Iremos efectuar, de forma sistemática, trabalhos de avaliação, análise, estudo e planeamento das linhas de evolução da reforma administrativa e processo decisório das políticas, por forma a que as reformas venham ao encontro das necessidades de desenvolvimento social e das aspirações dos cidadãos.

Iremos estudar, propor e avaliar os modelos de reforma no âmbito da Administração Pública e das políticas públicas. Iremos coordenar e avaliar os trabalhos de análise e estudo das políticas públicas, nomeadamente no que diz respeito a prestação de serviços públicos, organização e avaliação, recursos humanos, Governo Electrónico e acesso às informações.

(3) Reforço das acções de combate à corrupção e promoção de uma política de sobriedade ao serviço da população

Iremos promover o valor de integridade junto da equipa governativa, através do lançamento de acções pedagógicas e de divulgação, no sentido de generalizar os valores de honestidade, defesa do interesse público, conhecimento e cumprimento da lei e aplicação racional dos recursos públicos. Iremos organizar um conjunto de cursos destinados a esse fim. O nosso objectivo é garantir que todos os funcionários ganhem consciência da importância de valores correctos e tenham um comportamento ético irrepreensível.

Iremos exigir aos serviços públicos o cumprimento rigoroso das orientações e sugestões do Comissariado contra a Corrupção e do Comissariado da Auditoria e reforçar as medidas de acompanhamento posterior. Iremos assegurar com rigor o trabalho de avaliação e revisão específicas, por forma a alcançar melhores resultados e tornar mais eficaz o mecanismo de fiscalização interna.

Iremos eliminar nos sistemas e procedimentos factores propícios à corrupção e suborno e recorrer à tecnologia informática e à revisão de leis para reduzir trâmites processuais desnecessários, simplificando e normalizando os procedimentos administrativos e tornando-os transparentes, uniformizando as técnicas operacionais e elevando a eficiência dos serviços.

(4) Aperfeiçoamento do regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos e reforma da gestão governamental

Em cumprimento das disposições da Lei Básica, das convenções internacionais aplicáveis na Região Administrativa Especial de Macau e da legislação local vigente, assim como das regras e actos normativos relativos aos titulares dos principais cargos e dirigentes promulgados pelo Chefe do Executivo, o Governo dispõe de vários diplomas e medidas importantes destinados a aprofundar e a consolidar o regime de responsabilização. Exigimos a todos os

trabalhadores, independentemente da sua relação na escala hierárquica, o cumprimento rigoroso das suas responsabilidades.

O Governo irá, em obediência rigorosa ao espírito da lei, divulgar um elevado sentido de responsabilidade pública junto dos funcionários. Irá também instituir regimes de fiscalização interna e externa, por forma a assegurar a sua conformidade com os princípios de adequação, integridade e alto grau de profissionalismo. Assim, podemos satisfazer melhor as necessidades dos cidadãos com maior transparência e racionalidade científica, elevando a credibilidade e o reconhecimento públicos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

O mecanismo de responsabilização dos titulares dos cargos públicos exige uma boa compreensão e aplicação de diplomas legais, razão pela qual o Governo vai investir mais meios para a formação dos dirigentes e chefias, e garantir uma melhor compreensão dos interessados das suas obrigações funcionais, dentro do enquadramento legal e demais normas de conduta vigentes. Relativamente ao reforço da ligação entre os titulares de cargos políticos e os dirigentes da Administração Pública, mediante a formação de uma cultura de responsabilização saudável, vamos definir claramente as obrigações de cada um, premiando os que tiverem um desempenho de mérito e apurando a responsabilidade dos faltosos.

A Comissão de Ética para a Administração Pública irá analisar e emitir parecer sobre os pedidos de autorização para o exercício de actividades privadas após cessação de funções por parte dos dirigentes. Esta Comissão irá propor princípios e critérios de recusa da autorização. Esta entidade irá também emitir recomendações, conselhos e orientações sobre a conduta dos trabalhadores da Administração Pública.

(5) Aumento da transparência das políticas e promoção de uma maior divulgação das medidas governamentais

Iremos aumentar a transparência das políticas públicas. Iremos utilizar a página electrónica dos organismos da Administração e os meios de comunicação social para publicitar oportunamente informações do interesse do público. Iremos também disponibilizar canais para a população e os órgãos de Imprensa exercer a sua fiscalização sobre as acções do Governo e elevar o patamar de intercâmbio entre o Governo e os cidadãos.

Na sequência da criação da figura de porta-voz do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, iremos aperfeiçoar o mecanismo de difusão de notícias e informações do Governo, reforçando as suas capacidades de coordenação e articulação, por forma a fortalecer o diálogo com a sociedade civil, e iremos também permitir a emissão de notícias em tempo útil, esclarecendo aspectos pouco claros de situações ou explicando temas de interesse público, de modo a informar a população, garantir o direito à informação, melhor actuar em conformidade com as políticas governamentais, aumentar a eficiência administrativa e a transparência dos assuntos públicos, por forma a alcançar o objectivo político de garantir uma maior transparência nos assuntos públicos.

Iremos aumentar a transparência nas operações de transferência de processos de queixa do Centro de Informações ao Público e instalar um mecanismo que permite o acompanhamento *online* do andamento dos processos pelos interessados. Os cidadãos, através deste serviço, poderão pelo número do processo, aceder às informações sobre o ponto de situação do caso que lhes diz respeito na página do Centro e conhecer todas as fases do percurso administrativo, desde a admissão até ao seu termo. Iremos continuar a otimizar o sistema de serviços de consulta e queixa e o Sistema Electrónico de Tratamento de Queixas Inter-Serviços, por forma a tornar os procedimentos mais céleres, mais eficientes e mais eficazes.

(6) Clarificação das funções das estruturas da Administração e reforço da coordenação e capacidade de resposta rápida

Revisão das funções, dimensões e papel da Administração. Com base nos resultados da análise da macroestrutura do sistema administrativo, iremos actualizar e ajustar as competências e responsabilidades dos diferentes níveis das entidades administrativas, de modo a dotá-las de melhores capacidades para exercer as funções de decisão, execução e fiscalização. Iremos construir um mecanismo de coordenação e articulação mais apto, por forma a assegurar a integridade do processo de definição de políticas e elevar as capacidades de gestão do Governo.

Uma vez que ainda há margem para aperfeiçoar a articulação interdepartamental, em resposta às necessidades das políticas governamentais e do desenvolvimento social e em obediência aos princípios norteadores da criação de organismos públicos, iremos reforçar a colaboração inter-serviços, consolidar uma visão de conjuntura junto dos funcionários e aperfeiçoar a capacidade de resposta para as questões relacionadas com a qualidade de vida da população. Deste modo, cremos poder elevar a eficácia do Governo em todas as vertentes, para melhor encontrar soluções para os problemas. Iremos aperfeiçoar o modelo de grupo de trabalho de cooperação inter-serviços, no sentido de flexibilizar e actualizar os aspectos de estrutura orgânica, modo de funcionamento e aplicação de recursos humanos e materiais. O nosso objectivo é encontrar soluções que resolvam problemas de forma célere.

(7) Aperfeiçoamento da rede de serviços públicos e aumento da eficiência das actividades da Administração

Aperfeiçoamento da rede de prestação de serviços públicos. O Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, localizado na zona mais densamente povoada de Macau, a zona norte, oferece serviços de alta qualidade e mais acessíveis aos cidadãos. Na sequência da primeira fase do projecto em 2009, na qual o Centro contava com representações de 14 organismos públicos e prestava 142 tipos de serviços na área de assuntos cívicos, segurança social, informações do Governo, investimento e assuntos fiscais, em 2010 iremos aumentar o número de organismos representados para 20, passando a prestar 210 tipos de serviços. Segundo as nossas previsões, até 2012, todos os organismos públicos que

prestam serviço à população vão dispor de representação no Centro, prestando mais de 400 serviços de qualidade aos cidadãos e concentrando a sua prestação num único espaço.

Contando com os esforços dos organismos responsáveis e os seus funcionários, a prestação de serviços por este Centro obteve o reconhecimento da população. No entanto, devido à ampliação das funções do Centro e ao crescimento das solicitações da população, sentimos a necessidade de gradualmente proceder à integração dos vários serviços públicos. Iremos simplificar os procedimentos e circuitos de prestação de serviços e aperfeiçoar a operacionalidade do sistema de telefone vídeo, introduzindo novas aplicações tecnológicas de qualidade, para elevar a eficiência e a eficácia da prestação de serviços.

As obras de construção do Centro de Prestação de Serviços ao Público localizado na zona Central da cidade terminarão em 2010 e o Centro entrará em funcionamento este ano, providenciando um conjunto de serviços aos cidadãos e disponibilizando instalações e equipamento para os utentes. Iremos avaliar a cobertura e as funções dos serviços oferecidos pelos centros de prestação de serviços ao público distribuídos pela cidade e pelo Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau à luz da experiência do seu funcionamento, por forma a encontrar a melhor via para ampliar a gama de serviços e aprofundar a sua incidência na sociedade, reforçando assim a funcionalidade da rede de serviços públicos.

Iremos fortalecer a articulação orgânica entre o Centro de Prestação de Serviços ao Público e o Conselho Consultivo de Serviços Comunitários e reforçar a cooperação interdepartamental, no sentido de dotar as entidades competentes de meios para resolver directamente os problemas que preocupam a população.

Para ampliar a rede de prestação de serviços, estamos a planear a instalação de mais postos de atendimento do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no Bairro de Fai Chi Kei e na zona nova da Ilha da Taipa, com vista a providenciar um leque mais alargado de serviços à população.

Avaliação da prestação de serviços e auto-aperfeiçoamento. A Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos irá proceder à reavaliação dos organismos da Administração que obtiveram a certificação de Carta de Qualidade, com vista a apreciar globalmente a implementação, o acompanhamento e o aperfeiçoamento do programa, para efeito de garantir a elevação contínua da sua qualidade. A Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos irá promover com toda a força o Programa de Prémio de Qualidade, incentivando os organismos da Administração com condições a apresentarem a candidatura. O objectivo deste Programa é reconhecer publicamente o mérito do desempenho dos organismos, no sentido de motivar os trabalhadores a fazer melhor e elevar a qualidade da prestação de serviços.

Em complemento dos trabalhos de reavaliação no âmbito do programa de Carta de Qualidade, iremos promover inquéritos para averiguar o grau de satisfação do público em relação aos serviços prestados pelos organismos da Administração abrangidos pelo programa e dotar estes organismos de apoio técnico necessário para este fim.

(8) Adopção de parâmetros internacionais e elevação da qualidade de gestão

Promoção da candidatura à certificação ISO. Queremos que a qualidade da prestação de serviço corresponda às exigências de padrões internacionais e pretendemos também assumir a responsabilidade social de protecção ambiental. Para este efeito, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá continuar a ampliar e a otimizar as actividades sujeitas à avaliação do sistema ISO, incluindo o sistema de gestão de qualidade ISO9000 e o sistema de gestão de ambiente ISO14000. Em 2010, iremos candidatar o sector de construção e equipamentos à certificação do sistema de gestão de segurança e saúde profissional OHSAS18000.

A Direcção dos Serviços de Identificação de Macau está a planear estender a certificação do sistema de segurança informática ISO27001 hoje aplicável apenas à área de organização e informática a todas as actividades dos Serviços. Iremos desenvolver um estudo sobre a prestação de serviços de qualidade e formas para aperfeiçoamento do trabalho, destinado a uma avaliação global das acções. Iremos providenciar acções de formação, estabelecer parâmetros institucionais de serviços, criar mecanismos de aperfeiçoamento de trabalhos e definir as medidas necessárias.

A Imprensa Oficial irá candidatar-se à certificação do sistema de segurança informática ISO27001. Esta certificação, para além de reforçar as actividades da Imprensa Oficial, irá também contribuir para a definição de políticas concretas de segurança, medidas de gestão e fiscalização e equipamentos vocacionados para a constituição de um mecanismo de segurança no âmbito de actividades de imprensa reconhecido internacionalmente, com vista a impedir a utilização incorrecta, utilização ilegítima, uso abusivo e destruição de informações.

Iremos promover medidas de protecção ambiental no seio dos organismos da Administração, incentivando o recurso a diferentes vias para atingir este fim, nomeadamente a adopção de novos equipamentos e tecnologias para uma maior poupança energética e meios públicos, por forma a concretizar a política de defesa do ambiente do Governo, através de acções práticas.

(9) Aperfeiçoamento do regime jurídico da função pública e implementação do sistema centralizado de gestão do pessoal

1. Aperfeiçoamento dos regimes da função pública

O novo Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos entrou em vigor em 2009. Este diploma introduziu alterações à estrutura das carreiras, estabeleceu regras especiais para resolver as situações dos trabalhadores que se encontravam no topo da carreira e criou o mecanismo de acesso interno, prolongando deste modo a vida profissional do trabalhador, como medida de estímulo. O grupo de trabalho responsável irá continuar a acom-

panhar os trabalhos relativos ao novo regime no âmbito da sua execução e acompanhar os trabalhos de ingresso nas novas carreiras, progressão e acesso do pessoal, no sentido de garantir que todos os trabalhos se desenvolvam com normalidade e em obediência ao espírito da lei.

Estamos a finalizar os trabalhos de revisão do Estatuto de Pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e acompanhar a revisão de outras carreiras especiais em articulação com os serviços competentes. Iremos continuar a manter uma relação de diálogo com os serviços públicos, os trabalhadores da função pública e as associações, criando mais canais de audição de opinião e procurando reunir os contributos de todos.

Iremos desenvolver os trabalhos de revisão do regime de contrato. Esta revisão, associada à entrada em vigor do Regime de Previdência e do Regime das Carreiras, irá contribuir para uniformizar gradualmente os direitos e deveres dos trabalhadores.

Iremos aperfeiçoar o regime de acesso nas carreiras com base nos factores de antiguidade e avaliação de desempenho, definindo a formação como requisito de subida na carreira. Pretendemos motivar os trabalhadores a fazer melhor, elevar o seu moral e melhorar a eficiência administrativa.

Em resposta às necessidades práticas dos trabalhos e às aspirações das pessoas, após análise e estudo aprofundado desta matéria, conseguimos concluir o projecto legislativo sobre o apoio judiciário aos trabalhadores da função pública destinado a oferecer garantias judiciárias ao pessoal no exercício das funções. O projecto, após discussão em sede do Conselho Executivo, será entregue à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação.

Com base nos resultados obtidos na consulta sobre a Revisão do Regime das Remunerações e Abonos dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, iremos estudar e analisar as regalias e benefícios dos trabalhadores da função pública para apresentar posteriormente um projecto de reformulação desta matéria.

2. Implementação do mecanismo de gestão e coordenação centralizada de pessoal.

Iremos criar um Sistema Integrado de Gestão e Decisão de Recursos Humanos com funções de coordenação e articulação centralizadas, agregando as competências da Base de Dados dos Recursos Humanos, o sistema de gestão das acções de formação e o sistema de gestão do pessoal. Com esta medida, pretendemos otimizar o planeamento no domínio dos recursos humanos da Administração Pública e reforçar a mobilidade horizontal e vertical do pessoal, por forma a permitir que os trabalhadores tenham oportunidade de ganhar experiência em sectores diferentes e aumentar as oportunidades de aprendizagem na prática. Desta forma, poderão elevar as suas capacidades de execução de medidas e de gestão. Esta medida é favorável a uma mobilização flexível de recursos humanos e ao aperfeiçoamento

da gestão do sistema de Administração Pública. O nosso objectivo é criar uma equipa governativa motivada e eficiente.

Vamos concluir o projecto de reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e reforçar a uniformização das directivas em matéria dos assuntos da função pública. Este projecto irá potenciar a eficácia da função coordenadora desta entidade no âmbito da gestão dos trabalhadores da função pública e implementar os regimes de pessoal relativos ao recrutamento centralizado, acesso, mobilização do pessoal, resolução de problemas e questões disciplinares. Esta medida tem por fim alcançar uma maior sistematização e normalização da gestão e assegurar uma maior transparência.

Iremos redigir o projecto sobre o recrutamento central de pessoal, elaborar o planeamento de necessidades dos organismos públicos em matéria de recursos humanos e criar uma base de dados relativos a testes e exames e programas de formação. Iremos organizar sessões de esclarecimento para explicar a aplicação da legislação, elaborar instruções e orientações, criar equipas de apoio no âmbito de formação de pessoal para apoiar o sistema de recrutamento central. Iremos actualizar os planos de previsão de necessidades em recursos humanos dos organismos da Administração, coordenar e executar os planos de recrutamento e selecção dos serviços públicos e elevar a eficiência no processo de recrutamento.

Iremos aperfeiçoar e elevar a eficácia do mecanismo de apresentação de queixas dos trabalhadores da função pública. Iremos encetar os trabalhos de consulta sobre os projectos de conciliação e disciplina centrais. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública disporá de uma subunidade com competência exclusiva para tratar de forma centralizada os problemas que os trabalhadores enfrentam no exercício das funções, nomeadamente, questões de ingresso, acesso, cessação de funções e conflitos, e queixas e reclamações no âmbito de processos disciplinares e desenvolver esforços de conciliação.

Com a entrada em funcionamento do sistema central de gestão de pessoal, iremos ampliar as dimensões do Centro de Avaliação dos Quadros da Administração Pública e optimizar o seu enquadramento informático, com vista a prestar assistência aos serviços públicos no âmbito da selecção e colocação do pessoal, assegurando que as pessoas certas estejam nos lugares certos.

3. Aperfeiçoamento do planeamento das acções de formação e elevação das qualificações do pessoal

Generalização da consciência do espírito de servidor público e dos valores correctos. Em resposta às necessidades de governação, iremos promover uma política que integre os princípios de dedicação absoluta aos interesses da população, união de esforços, aplicação no trabalho e eficiência, honestidade e integridade na cultura da Administração Pública. Queremos prestar um serviço de qualidade aos nossos cidadãos e construir uma imagem positiva da Administração na mente da população e para este fim, estamos determinados a juntarmo-nos ao corpo de funcionários para alcançar esta meta, alimentados por

um forte sentido de missão e responsabilização. Iremos trabalhar em conjunto para criar uma Administração vocacionada para servir, humana e responsável.

Prosseguimento das acções de formação específica. Iremos organizar o “Estudo sobre a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau – Nível Avançado”, destinado a proporcionar aos funcionários um conhecimento correcto desta lei, para efeitos da sua aplicação rigorosa. Para responder às necessidades da reforma dos regimes da função pública e da evolução das funções, e para além de reforçar as acções de difusão do valor de honestidade e aumentar os conhecimentos sobre a realidade da China, iremos organizar um conjunto de acções de formação específicas, profissionalizantes, de natureza linguística e sobre técnicas de tradução, através da rede electrónica e formação em exercício, com vista a elevar as capacidades profissionais do pessoal e garantir a aplicação correcta da lei.

Aprofundamento da cooperação com o Instituto Nacional da Administração. Iremos elaborar em conjunto com o Instituto, com base na teoria científica e na experiência prática, um plano de formação de curto, médio e longo prazo para os funcionários da Região Administrativa Especial de Macau, com vista a garantir que as acções neste âmbito decorram com normalidade e segundo o planeamento, contribuindo para elevar a capacidade governativa.

Iremos continuar a colaborar com o Instituto Nacional da Administração para organizar o Programa de Decisão Política para Funcionários Públicos de Alto Nível da Região Administrativa Especial de Macau e continuar a organizar o Segundo Curso de Mestrado em Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau, contando com a colaboração do Instituto Nacional da Administração e da Universidade de Pequim, por forma a preparar dirigentes e gestores de qualidade. Iremos criar mais plataformas e oportunidades, no sentido de permitir que as pessoas que concluírem o curso possam ter um espaço para concretizar os seus talentos, de modo a elevar a eficiência no seu trabalho.

Prosseguimento das acções de desenvolvimento da próxima fase da instalação do Centro de Formação dos Trabalhadores da Função Pública. Iremos reforçar a sistematização, o carácter científico e a avaliação de resultados das acções de formação. Iremos também intensificar as relações de cooperação com os estabelecimentos de ensino do Interior da China e de outras regiões, promovendo actividades de intercâmbio e aprendizagem mútua. A nossa meta é transformar o Centro de Formação numa instituição fundamental vocacionada para a identificação, formação e preparação de pessoal qualificado.

4. Reforço do diálogo e solidariedade e estímulo para participar nas reformas

Aperfeiçoamento do mecanismo de diálogo. Iremos aperfeiçoar o regime das reuniões de avaliação de desempenho, acções de consciencialização para uma gestão humanizada, preocupação com as condições de trabalho dos funcionários e compreensão das suas

dificuldades, apoio e assistência e melhoria das técnicas de diálogo, com vista a construir uma relação positiva e uma maior interacção.

Iremos continuar a organizar acções de formação, encontros e cursos inter-serviços para reforçar a ligação da equipa governativa, manter a estabilidade e a unidade. Iremos estimular os trabalhadores de diferentes níveis dos vários serviços a partilhar a sua experiência de trabalho, divulgando aspectos úteis para as pessoas no sentido de generalizar a motivação mútua, a aprendizagem conjunta e o progresso comum.

Iremos reforçar as funções do Portal dos Funcionários enquanto plataforma de diálogo, optimizando o seu conteúdo e a sua página principal, no sentido de assegurar que os seus utilizadores tenham acesso às informações em tempo real. Desta forma, as pessoas podem conhecer melhor as políticas do Governo, os regimes da função pública e as medidas, daí que estão em condições para actuar em resposta às acções do Governo. Queremos motivar os trabalhadores da função pública a emitir opiniões e a trocar ideias, interessando-lhes a participar activamente nas reformas.

Iremos aprofundar o Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos e o Concurso de Composição de Fichas de Leitura dos Funcionários, permitindo que trabalhadores de diferentes categorias possam participar nos assuntos públicos de formas diferentes. Queremos divulgar as noções de estudo científico e troca de ideias, com vista a alcançar o progresso comum e incentivar as pessoas a apresentar sugestões construtivas ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Saúde física e psicológica e segurança no trabalho dos funcionários. Para além de continuarmos a providenciar o serviço de exame médico aos funcionários através do Centro de Exame Médico da Aptidão Física dos Trabalhadores da Função Pública, iremos discutir a possibilidade de colaboração com entidades da área de saúde e acção social e associações profissionais, no sentido de criar um serviço de assistência psicológica aos funcionários, por forma a assegurar o seu bem-estar físico e mental.

Iremos continuar a organizar os cursos para aliviar o *stress* e a providenciar as informações úteis. Iremos aumentar os conhecimentos dos trabalhadores sobre os meios para resistir o *stress*. Queremos melhorar o ambiente e as condições de trabalho e para tal iremos organizar cursos e actividades que tenham como tema a segurança no trabalho e a saúde profissional. Iremos realizar actividades recreativas, culturais e desportivas para os trabalhadores da função pública favoráveis à sua saúde física e mental e promover um ambiente de solidariedade entre as chefias e os subordinados e uma maior coesão colectiva.

Iremos aumentar as funções da Divisão de Apoio Social à Função Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. Iremos investir mais meios para, em colaboração com organismos públicos, funcionários e as suas associações representativas, oferecer maior apoio e assistência aos trabalhadores necessitados, evidenciando o carácter humano da governação da Região Administrativa Especial de Macau.

(10) Reforço da segurança dos dados e aprofundamento das aplicações da tecnologia do projecto de Governo Electrónico

Reforço da gestão da segurança dos dados da Administração. Para efeitos de reforçar a segurança na rede electrónica, o Centro de Dados do Governo entrará em funcionamento em 2010. Este Centro está vocacionado para oferecer 24 horas por dia serviços fiáveis de reserva e recuperação de dados em condições de segurança e de baixo custo aos organismos públicos, com vista a alcançar a meta de utilização comum de recursos e gestão centralizada e de fiscalização. Para assegurar que o Centro opere segundo as exigências de parâmetros internacionais, iremos fazer esforços para obter em dois anos a certificação internacional em matéria de segurança.

Iremos generalizar junto dos organismos públicos a utilização do sistema de simulação electrónica, com vista a assegurar a recuperação rápida da prestação de serviços públicos nas situações de emergência, através da criação de plataformas e da elevação da capacidade de resposta.

Iremos adoptar o modelo centralizado de plataforma de gestão do conteúdo dos *websites* e uniformizar a sua gestão, de modo a reduzir os custos dos organismos públicos e manter o elevado grau de segurança dos *websites*. A primeira fase deste projecto tem como destinatários os mais de 20 organismos públicos que incumbiram a gestão das suas páginas electrónicas à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Aprofundamento dos serviços públicos electrónicos. Iremos reforçar as funções de plataforma do serviço de Governo Electrónico, garantir a aplicação racional da tecnologia informática, recorrer à rede electrónica para difundir informações da Administração, simplificar os procedimentos administrativos e elevar a capacidade de resposta. Iremos pôr à disposição do público mais canais de diálogo, no sentido de intensificar a interacção entre os organismos da Administração e a população e motivar os cidadãos a recorrer à *internet* para apresentar as suas opiniões e sugestões ao Governo. Iremos reorganizar as informações e dados colocados pelos diferentes departamentos na *internet*, a fim de permitir aos cidadãos acederem com mais facilidade às informações que precisam na página electrónica do Governo.

Iremos continuar a ampliar a cobertura do serviço *e-Pass*, bastando aos residentes, incluindo também os não residentes, disporem de uma conta electrónica, para poder aceder aos diferentes serviços electrónicos prestados pelos organismos públicos. Iremos estender a cobertura dos serviços de pagamento *online* para abranger o serviço de venda de publicações *online* da Imprensa Oficial e do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e o serviço de renovação *online* de licenças profissionais dos Serviços de Saúde.

Iremos promover o serviço de actualização de dados de contacto "*one stop*", para facilitar os cidadãos interessados em alterar os dados de contacto por via electrónica. Iremos generalizar o uso e aperfeiçoar o sistema de aplicação dos formulários electrónicos (*eForm*), no

sentido de elevar o nível de automatização no preenchimento de impressos e na integração de dados. Esta medida, aliada à tecnologia de assinatura electrónica, tem por fim a oferta de serviços electrónicos mais céleres e acessíveis.

A Imprensa Oficial irá oferecer serviços integrados de informações electrónicas aos particulares que pretendem publicar informações no Boletim Oficial, integrar no sistema electrónico todas as operações de gestão e produção internas, responder atempadamente os pedidos de esclarecimento do público e melhorar a imagem de eficiência da Imprensa Oficial junto dos clientes.

Iremos aperfeiçoar as funções do Portal do Governo, otimizar a página principal que apresenta as formalidades dos serviços prestados, a fim de permitir que os organismos públicos possam colocar informações sobre os serviços que prestam e os trâmites no portal com mais eficiência e disponibilizar à população uma plataforma de informações e serviços de melhor qualidade.

O alargamento do âmbito do projecto de utilização de documentos electrónicos e desenvolvimento da informatização de procedimentos administrativos a nível interno, irá permitir que diferentes organismos públicos possam usar em comum programas informáticos. Iremos normalizar os processos através da introdução de operações electrónicas nos circuitos de trabalho, reduzir o recurso ao papel e automatizar a tramitação. Deste modo, poderemos encurtar o tempo de processamento, aumentar a eficiência e facilitar a compatibilização com sistemas informáticos do exterior.

2. No domínio da Justiça

(1) Aprofundamento dos conhecimentos e do ensino da Lei Básica

Neste período de dez anos pragmáticos e de testemunho, verificou-se que a implementação do princípio “um país, dois sistemas” é uma base para o melhor aproveitamento das vantagens da Região Administrativa Especial de Macau e para o seu desenvolvimento sustentável, assim como a “administração segundo a lei”, nomeadamente a Lei Básica, é a garantia do progresso e estabilidade de Macau a longo prazo.

No corrente ano iremos empenhar-nos essencialmente na divulgação e aprendizagem da Lei Básica. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau procederá à generalização do ensino da Lei Básica junto dos cidadãos das diferentes camadas sociais, mediante as acções de formação específica, de promoção, divulgação e demais meios de aprendizagem, com vista a impulsionar, com todo o empenho, um maior aumento dos conhecimentos sobre esta Lei, o conceito de sistema jurídico na sociedade e a consciência do cumprimento das leis.

Com base nas experiências recolhidas, prosseguiremos o reforço do modelo eficiente de estreita colaboração entre os organismos públicos e as associações comunitárias, visando o impulso do aprofundamento contínuo de aprendizagem da Lei Básica na sociedade de Macau. Para além de continuação das actividades de divulgação e formação, iremos intensificar as acções de difusão e apresentação da Lei através dos órgãos de comunicação social. Desenvolveremos as acções de estudo e divulgação da Lei Básica junto dos trabalhadores da Administração Pública, dos estudantes e dos diversos sectores sociais.

Aprofundaremos a investigação académica e o resumo das doutrinas sobre a Lei Básica. Intensificaremos a organização de palestras e conferências sobre a temática da Lei Básica, orientadas por especialistas e académicos, para que os diversos sectores sociais possam conhecer correctamente e com maior profundidade a Lei Básica.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a alargar as referidas acções de divulgação da Lei Básica, em colaboração com as entidades competentes do Interior da China; efectuará simultaneamente a introdução sobre a situação mais actualizada do desenvolvimento de Macau e incrementará o intercâmbio e as relações com outras cidades chinesas.

(2) Intensificação do desenvolvimento do sistema jurídico e aperfeiçoamento do ordenamento jurídico de Macau

Tanto as linhas de acção segundo o princípio “um país, dois sistemas” como a aplicação cabal da Lei Básica carecem de regimes concretos para a sua implementação e salvaguarda. As mudanças do desenvolvimento sócio-económico de Macau urgem também o aperfeiçoamento e melhoramento de vários regimes. Na acção governativa futura, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau auscultará de forma ampla as opiniões da sociedade, estabelecerá e melhorará atempadamente os diversos regimes em concreto e, ao mesmo tempo, assegurará a adequação desses regimes às realidades de Macau e a sua viabilidade.

1. Reforço da coordenação central da reforma jurídica e ampla auscultação da opinião pública

Iremos tirar proveito das experiências colhidas pelo mecanismo central de reforma jurídica no âmbito da coordenação da produção e revisão dos diplomas legais mais importantes, conjugando os recursos humanos com as necessidades dos organismos públicos competentes, de forma a partilhar os recursos de forma científica e razoável para a revisão e aperfeiçoamento oportunos dos diplomas legais, com vista ao melhoramento dos projectos jurídicos que envolvem vários organismos públicos.

Potenciaremos o desenvolvimento das funções do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, articulando-o com os organismos competentes e os especialistas locais ou do exterior na realização de estudos temáticos e análises na área do Direito, de acordo com as realida-

des de Macau. Em adequação ao princípio orientador “estratégias científicas” utilizado nas acções do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, será não só aprofundado o mecanismo e método de consulta jurídica, como também serão estabelecidos contactos com os diversos sectores por iniciativa do Governo, de modo a intensificar a participação activa da sociedade civil nas consultas jurídicas, alargar a auscultação e recolha da opinião pública e proporcionar fundamentos científicos para o aperfeiçoamento dos diplomas legais.

2. Articulação com o desenvolvimento social e elaboração de legislação específica

Adoptaremos a metodologia de análise concreta da situação concreta na elaboração e revisão dos diplomas legais, reuniremos os recursos e a sinergia para incidir sobre a resolução dos problemas derivados do rápido desenvolvimento social e procederemos prioritariamente ao tratamento e definição dos diplomas legais relacionados com a economia e a vida quotidiana dos cidadãos.

Convidaremos especialistas e académicos para a emissão de pareceres e sugestões especializadas sobre a produção e revisão legislativa, nomeadamente a sua participação concreta na produção de alguns diplomas, tomaremos a iniciativa na realização de intercâmbios e cooperação com organismos do exterior da área de Justiça, com vista a conhecer, por um lado, as suas experiências de sucesso na produção jurídica e, por outro lado, efectuar visitas *in loco* para se inteirar das condições da sua situação e técnicas legislativas para fins de referência na produção legislativa local.

Na área da Administração e Justiça, iremos impulsionar a produção e revisão legislativa dos seguintes diplomas legais:

- Prosseguir de forma faseada a revisão do Código Comercial, incidindo essencialmente sobre o seu aperfeiçoamento no âmbito das disposições relativas aos contratos de seguro;
- Efectuar a revisão do Código de Processo Penal e do Código de Processo Civil por várias etapas, apresentando propostas de simplificação dos processos penal e civil;
- Proceder de forma adequada à revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária, após a auscultação das opiniões dos órgãos judiciais e dos especialistas;
- Definir o regime de garantia aplicável ao Chefe do Executivo e titulares dos principais cargos na sua aposentação ou desligação do serviço;
- Concluir as normas complementares relativas a “assuntos concretos da jurisdição sobre o pessoal da Guarnição em Macau”, com vista a uma maior adequação à concretização dos princípios e normas definidos na Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, bem como à salvaguarda das necessidades da Guarnição em Macau no cumprimento das suas atribuições;

- Efectuar a reorganização, o estudo e a análise das valiosas opiniões e sugestões dos diferentes sectores sociais, com base na consulta anteriormente realizada sobre a reforma do regime jurídico dos registos e do notariado, visando concluir os respectivos projectos jurídicos e organizar a entrada em processo legislativo das propostas de revisão do Código do Registo Comercial, Código do Registo Civil, Código do Registo Predial e Código do Notariado;
- Proceder à elaboração do texto do projecto sobre o “regime de indemnização” a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau, aperfeiçoando cada vez mais tal mecanismo;
- Efectuar os ajustamentos finais do projecto do Regime Jurídico sobre o Controlo de Material Pornográfico, bem como do Regulamento de Controlo de Material Pornográfico;
- Concluir a proposta de lei relativa ao Regime de Combate aos Crimes de Violência Doméstica;
- Proceder de forma ordenada os trabalhos preparatórios das propostas de lei sobre o Regime de Protecção Social a Menores e o Regime Jurídico da Adopção;
- Concluir a produção da proposta de lei relativa à cooperação judiciária regional em matéria penal;
- Impulsionar de forma activa a revisão sistematizada do Regime Jurídico da Função Pública, nomeadamente no que respeita ao “regime de contratos”, “regime disciplinar”, “proposta de lei relativa ao apoio judiciário que oferece garantias aos trabalhadores da função pública no exercício de funções”, “regime de remuneração e abono”, entre outros.

3. Intensificação da reorganização jurídica e impulso da investigação na área do Direito

Procederemos de forma adequada ao estudo, análise e organização dos diplomas legais previamente vigentes que continuam a produzir efeitos depois do retorno de Macau, nomeadamente no que respeita à validade do seu articulado e ao rigor do texto na versão chinesa, de acordo com as disposições da Lei Básica e da Lei de Reunificação, tarefa esta que será efectuada num período de três anos pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e com base na coordenação, planeamento e acções já desenvolvidas, tendo como objectivo definir claramente o conteúdo do ordenamento jurídico de Macau.

Iremos compilar e editar de forma faseada e cronológica a Colectânea da Legislação da Região Administrativa Especial de Macau, com vista a que o final do trabalho seja a publicação dos principais resultados obtidos, numa edição que contenha a súmula da legislação de Macau, proporcionando aos interessados melhores informações para a aprendizagem e o estudo do Direito de Macau, prevendo-se ser ainda lançada, em meados do corrente ano, a edição referente às leis e regulamentos administrativos elaborados e publicados desde o retorno de Macau até 2009 na Região Administrativa Especial de Macau.

Iremos empenhar-nos no impulso das acções de desenvolvimento do sistema jurídico, assim como incentivar e apoiar a investigação na área do Direito. Com o objectivo de consolidar o sistema legal de Macau e divulgar a sua legislação, será dada continuidade ao estudo sobre algumas matérias importantes, bem como à edição do respectivo material didáctico nas línguas chinesa e portuguesa.

Iremos rever e integrar as páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, da Imprensa Oficial e do mecanismo central de reforma jurídica, para que sejam melhores plataformas de apresentação da legislação de Macau. Simultaneamente, será efectuado o estudo sobre o aumento de mais funções interactivas para despertar um maior interesse dos navegadores da *internet* pelo conhecimento do Direito local.

(3) Articulação das acções do órgão legislativo e dos órgãos judiciais em cumprimento escrupuloso das disposições da Lei Básica

Nas disposições constantes da Lei Básica sobre a estrutura política, estão expressamente estabelecidas as competências do órgão executivo, do órgão legislativo e dos órgãos judiciais. Assim, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a cumprir escrupulosamente as disposições da Lei Básica e articulará as acções do órgão legislativo e dos órgãos judiciais.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau reforçará o diálogo com a Assembleia Legislativa e, em simultâneo, manterá uma relação de estreita cooperação com o órgão legislativo. No tocante aos assuntos de maior interesse para os deputados e o público em geral, o órgão executivo responde nas sessões legislativas às interpelações orais, com vista a esclarecer atempadamente as políticas governamentais e aumentar a transparência das acções governativas. Por outro lado, após a apresentação de propostas de lei à Assembleia Legislativa, o Governo participará em reunião e explicará as matérias concernentes nas diversas fases da sua apreciação. Também continuará a fornecer, a pedido do órgão legislativo, as informações necessárias e acompanhar os processos de petição dos cidadãos.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau também intensificará a coordenação das acções interdepartamentais para a elaboração de respostas às interpelações escritas dos deputados à Assembleia Legislativa, no sentido de responder de forma séria e rápida com base na revisão e nas experiências colhidas no passado, em virtude do aumento gradual dessas interpelações e da existência de assuntos repetidos nas interpelações. Por conseguinte, estabelecemos orientações internas sobre o envio de resposta às interpelações escritas dos deputados, de maneira a exigir aos organismos públicos a designação de pessoal especializado para o acompanhamento da elaboração das respostas, exigir-lhes de forma rigorosa a realização da análise imediatamente após o recebimento das interpelações e emitir ordem aos organismos competentes para a elaboração dessas respostas. Em paralelo, foram estipuladas as diversas etapas e o tempo necessário para cada procedimento, assegurando assim a eficácia devida na resposta.

Com base nos alicerces lançados, iremos aumentar os recursos das acções de formação no sistema judiciário, otimizar o corpo de magistrados e incrementar a adesão da comunidade dos profissionais da área do Direito. Um total de nove estagiários do 3.º Curso de Formação e Estágio para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público concluirá a fase correspondente à formação teórica em Junho de 2010, iniciando-se em seguida a fase de formação prática com a duração de um ano, prevendo-se assim a sua conclusão em Junho de 2011. Aqueles que forem aprovados serão nomeados como magistrados para o desempenho de funções nos órgãos judiciais, permitindo assim o reforço dos respectivos recursos humanos que favorecerá o aumento da eficiência no tratamento dos casos judiciais. Além disso, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a organizar acções de formação contínua destinadas aos magistrados e actividades de reciclagem, contando com a colaboração de diversas instituições do Interior da China, Portugal, França, entre outros.

Em relação à articulação com os órgãos judiciais, efectuaremos um estudo sobre a prestação de auxílio aos órgãos judiciais no aumento da eficiência, mediante a introdução de novas tecnologias.

Realizaremos cursos de formação para ingresso e acesso dos trabalhadores das conservatórias dos registos e dos cartórios notariais e respectivos cursos de formação contínua.

Procederemos, a pedido da Associação dos Advogados de Macau, à organização de cursos de formação, de modo a melhorar a qualidade dos profissionais da área para responder às necessidades do desenvolvimento social.

(4) Fortalecimento das acções de formação jurídica e construção da estrutura dos profissionais da área do Direito

Para além de promover o aprofundamento contínuo de aprendizagem da Lei Básica pelos trabalhadores da Administração Pública e a organização de cursos de formação específica no âmbito da exigência de integridade, alta eficiência e aumento de transparência nas acções governativas, iremos intensificar as acções de formação jurídica vocacionadas para os mesmos, definindo o conteúdo específico da formação jurídica consoante as diferentes funções dos organismos públicos e as características dos cargos, com o objectivo de facultar a todos os trabalhadores da Administração Pública os conhecimentos jurídicos necessários para a “administração segundo a lei”.

Prosseguiremos com a organização de cursos temáticos versados sobre os diplomas legais recém-publicados, de forma a assegurar a eficiência na implementação dos mesmos, reforçar a execução da lei e alcançar os objectivos que se pretendem atingir com a legislação, cujos temas incluem o combate ao tráfico de pessoas, o combate ao fabrico, tráfico e consu-

mo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, o combate à criminalidade informática, o regime jurídico dos registos e do notariado, bem como o regime jurídico da função pública.

Iremos organizar, em colaboração com entidades competentes locais ou do exterior, actividades de formação sobre produção jurídica, bem como aquelas na vertente do Direito Internacional Público, do aperfeiçoamento da linguagem jurídica portuguesa, da formação para o ingresso na Função Pública, da formação contínua, entre outros.

Para melhorar a qualidade dos profissionais da área do Direito na Região Administrativa Especial de Macau, designadamente a capacidade técnica desse pessoal na Administração Pública, organizaremos acções de formação que incidem sobre os domínios com particular interesse e relevância para o desenvolvimento económico da Região Administrativa Especial de Macau, entre as quais a formação no âmbito da arbitragem, intermediação e conciliação. Além disso, iremos motivar os profissionais dessa área a participarem nas actividades de formação realizadas quer por instituições locais, quer do exterior, que vão ao encontro às necessidades do desenvolvimento de Macau.

Aumentaremos o empenho no acolhimento de profissionais locais da área do Direito, facultando-lhes sobretudo a “formação em exercício” e alargando o âmbito do “Plano de Formação Prática na Área da Produção Jurídica”. Os organismos competentes da área jurídica promoverão a constituição de grupos de trabalho para a produção de determinados projectos legislativos, de maneira a proporcionar a aprendizagem sob liderança e orientação de juristas experientes em matéria de produção jurídica. Ao mesmo tempo, providenciaremos a organização periódica de cursos de formação profissional sobre a produção jurídica, de maneira a tornar possível a conjugação concomitante das vertentes “aprendizagem, conclusão e elevação da capacidade”. Assim, esperamos preparar um grupo de profissionais na área de produção jurídica que possua melhor experiência prática, e daí aumentar cada vez mais a eficiência e a qualidade da produção dos diplomas legais.

(5) Consolidação da eficácia da divulgação jurídica e reforço geral do conceito de sistema jurídico na sociedade e da consciência do cumprimento das leis

Iremos proceder à promoção e divulgação jurídica junto da população, recorrendo a meios diversificados, nomeadamente organizando actividades de divulgação jurídica nas vertentes de sensibilização, formação e promoção, bem como providenciando mais informações jurídicas ao público em geral e à sociedade, de modo a aumentar gradualmente os seus conhecimentos sobre o conceito de sistema jurídico e a consciência do cumprimento das leis. Em paralelo ao desenvolvimento do método de divulgação integrada dos temas jurídicos, iremos reformar e otimizar as técnicas de aplicação dos diversos meios de comunicação social na divulgação jurídica, para além de integrar recursos e proporcionar resultados de divulgação mais satisfatórios.

Por outro lado, iremos reforçar a cooperação com organismos públicos e associações, auscultar as opiniões dos diversos sectores sociais, proceder à recolha das ideias e sugestões de todos, no intuito de organizar em conjunto diversas actividades de divulgação jurídica versadas sobre as matérias que preocupam, devem ser compreendidas e interessam aos cidadãos.

Iremos proceder à intensificação da educação juvenil relativamente ao cumprimento da lei. Prosseguiremos a realização de uma série de planos de prevenção da criminalidade – “Conhecer a lei e as normas de cortesia” – destinados aos jovens e adolescentes, para que aqueles abranjam todos os estabelecimentos de ensino primário e secundário e sejam articulados como uma das medidas complementares com o Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores. Continuaremos a organizar várias actividades neste âmbito, nomeadamente as “Lições de generalização e ensino do Direito”, o grupo de voluntários “O dinamismo da generalização do Direito”, o “Posto de abastecimento da generalização do Direito”, as actividades alusivas ao tema do Dia da Criança, entre outros. Em relação aos diplomas legais recém-publicados ou importantes, iremos recorrer a uma forma mais prática e compreensível para esclarecer ao público em geral os conhecimentos jurídicos sobre as áreas específicas concernentes.

(6) Respeito e cumprimento dos deveres internacionais e desenvolvimento dos assuntos do Direito Internacional e da cooperação judiciária

Com a autorização e o apoio do Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a impulsionar, nos termos da Lei Básica, as acções no âmbito da cooperação jurídica e judiciária inter-regional e internacional, a saber: o Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal com o Interior da China, o Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação e Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial e o Acordo relativo ao Auxílio Mútuo em Matéria Penal com a Região Administrativa Especial de Hong Kong; o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e o Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas com a República Popular da Mongólia. Iremos celebrar com a União Europeia o Acordo sobre o Reconhecimento e Execução Recíprocos de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial e, com a República Federal do Brasil, o Acordo de Cooperação no Âmbito do Direito Internacional. Também iremos realizar os trabalhos preparatórios para efeitos de assinatura do Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária com a República de Cabo Verde.

No tocante à cooperação jurídica e judiciária com a República Democrática do Timor-Leste, iremos desenvolver as acções e actividades subsequentes em função dos Protocolos de Cooperação nas Áreas dos Registos e Notariado e no Âmbito da Formação Profissional e Capacitação de Quadros, assinados em finais de 2009. Por outro lado, encetaremos as negociações com a Tailândia e as Filipinas a respeito do Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas.

Iniciou-se, no corrente ano, a segunda fase dos projectos de cooperação jurídica entre a União Europeia e a Região Administrativa Especial de Macau a implementar durante três anos. Iremos realizar diversos projectos de cooperação, nomeadamente acções de formação sobre produção jurídica, organização de seminários, *workshops*, edição e publicação de livros ou revistas, de maneira a contribuir, por um lado, para o melhoramento do nível e das técnicas das acções desenvolvidas no sistema jurídico de Macau, e por outro lado, incrementar os conhecimentos dos seus destinatários sobre o ordenamento jurídico e as leis da União Europeia e de Macau.

No âmbito dos assuntos do Direito Internacional e Regional, iremos proceder ao desenvolvimento das seguintes acções:

- Organizar de forma continuada colóquios e projectos de formação sobre os assuntos diplomáticos e a situação internacional, com o apoio do Comissariado do Ministério de Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau;
- Proceder à elaboração e entrega dos relatórios sobre a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos;
- Recolher e estudar normas, recomendações e directivas emanadas das instâncias internacionais que se apliquem na Região Administrativa Especial de Macau e acompanhar a sua integração no ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau e elaborar projectos de propostas legislativas de acordo com as necessidades;
- Participar em actividades desenvolvidas pela delegação chinesa na área jurídica, no âmbito dos novos tratados internacionais e no âmbito da análise da aplicação dos tratados existentes;
- Impulsionar e participar nas actividades realizadas pelas organizações internacionais e regionais;
- Coordenar a elaboração de relatórios de aplicação dos tratados, particularmente no que se refere aos tratados da Organização das Nações Unidas;
- Efectuar o acompanhamento e promoção da publicação dos instrumentos de Direito Internacional e Regional aplicáveis na Região Administrativa Especial de Macau;
- Prosseguir a recolha de informações e elaboração dos relatórios sobre a resolução de questões práticas relacionadas com a aplicação de determinadas convenções internacionais;
- Continuar a desenvolver a pesquisa sistemática de dados com vista à criação de uma base de dados de direito internacional aplicável na Região Administrativa Especial de Macau;
- Optimizar o Centro de Documentação e Direito Internacional e Comparado.

3. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

(1) Acolhimento dos pandas em Macau e coordenação activa da construção do zoo dos pandas

Na sessão solene comemorativa do décimo aniversário do retorno de Macau e cerimónia de tomada de posse dos membros do terceiro Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Presidente Hu Jintao proferiu em discurso a decisão do Governo Central sobre a oferta de um “tesouro nacional” – um par de pandas – à Região Administrativa Especial de Macau. Toda a população manifestou imenso regozijo pela boa notícia veiculada na cidade, constatando-se assim um grande entusiasmo e anseio da chegada dos pandas. Nesta sequência, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau iniciou imediatamente o desenvolvimento das diversas acções com vista a acolher com a maior brevidade possível a chegada dos pandas em Macau, proporcionando-lhes um local de instalação para permitir o seu encontro com os cidadãos e os turistas.

As acções a desenvolver no âmbito do acolhimento dos pandas têm grande significado. O Governo Central e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau estão altamente atentos, de tal modo que foram criados dois grupos de trabalho especializados no Interior da China e em Macau, respectivamente. As várias acções de acolhimento dos pandas estão a ser desenvolvidas aceleradamente, tendo contado com o forte apoio do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado Chinês, do Departamento Estatal de Silvicultura, do governo provincial do local de origem dos pandas e do Gabinete de Ligação do Governo Central da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau.

Actualmente, está estabelecido um mecanismo de comunicação directa entre organismos homólogos, de forma a permitir às entidades competentes e aos especialistas do Departamento Estatal de Silvicultura e do Governo da Região Administrativa Especial de Macau a realização do estudo sobre as questões técnicas de acolhimento dos pandas em Macau, a saber: o convite de peritos e técnicos do Interior da China para Macau com vista a efectuarem uma visita *in loco* para a escolha do local de instalação dos pandas e darem apoio à construção do zoo dos pandas; a afectação a Macau de especialistas para proporcionar o suporte técnico e profissional necessário e formar profissionais locais, em virtude da situação de falta de pessoal especializado para a criação de pandas em Macau; e a deslocação de pessoal ao Interior da China para aprendizagem das técnicas de criação dos pandas, visando tomar deste modo as providências necessárias para o futuro acolhimento dos pandas.

Por outro lado, o acolhimento dos pandas em Macau é um evento de grande importância para a sociedade local que carece da adesão dos cidadãos em geral, particularmente no que diz respeito aos nomes a atribuir aos pandas e aos assuntos complementares sobre o zoo dos pandas. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, para além de continuar a recolher as opiniões dos profissionais, espera alcançar a participação de toda a

população de Macau e acolher em conjunto a chegada dos pandas com sucesso, visando alegrar a cidade de Macau e enriquecer o seu ambiente turístico.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais criou um grupo de trabalho especializado e efectuou visitas ao Departamento de Assuntos Cívicos da Região Administrativa Especial de Hong Kong e às instalações do *Ocean Park* para a criação dos pandas. Também continuará a acelerar as acções necessárias, realizando-as de forma séria e por etapas através do reforço da troca de experiências com regiões vizinhas.

(2) Reforço da segurança alimentar e protecção da salubridade urbana

Iremos criar um Centro de Segurança Alimentar, atribuindo-lhe determinadas funções e cabendo-lhe a fiscalização integrada dos géneros alimentícios e a organização de coordenação. Em paralelo, reforçaremos a coordenação das acções desenvolvidas pelos diversos organismos funcionais, de forma a assegurar a eficácia da supervisão, do acompanhamento e do tratamento das questões relacionadas com a segurança alimentar. Também iremos dispor de pessoal especializado e instalações para elevar o nível das acções de inspecção sanitária, para além de desenvolver actividades de formação e educação sobre a segurança alimentar junto da sociedade civil.

No intuito de velar pela saúde dos cidadãos, procederemos de forma rigorosa ao controlo da inspecção e fiscalização dos produtos frescos e vivos importados, melhoraremos as técnicas dos trabalhadores recorrendo ao uso de equipamentos de *hardware*, bem como aumentaremos a precisão, sensibilidade e eficiência na informação de resultados relativamente à inspecção sanitária. Iremos preservar as relações estreitas com as entidades de controlo sanitário de Macau, do Interior da China e de outras regiões, desenvolvendo o intercâmbio e a cooperação técnica, com vista a incrementar as capacidades técnicas de modo a que correspondam aos níveis internacionais. Iremos assegurar, através do reforço da vigilância da salubridade nos estabelecimentos e das acções de sensibilização e educação, a higiene e segurança dos produtos frescos e vivos.

No tocante à prevenção da “gripe das aves”, iremos dar continuidade ao reforço das medidas de inspecção sanitária das aves importadas para consumo e ao controlo das condições de higiene no Mercado Abastecedor, nomeadamente no piso para venda de aves e na sala de abate, assim como iremos fiscalizar o observatório de aves e os locais de criação de pombos de corrida, manter em funcionamento a linha aberta que funciona 24 horas para efeito de informação de casos de aves mortas e auxiliar os Serviços de Alfândega no reforço do combate às actividades de contrabando de espécies aviárias. Além disso, prosseguiremos, em colaboração com a autoridade de Saúde, a eliminação dos pontos negros de insalubridade nas diversas zonas e efectuaremos planos periódicos para a eliminação de mosquitos e desratização com vista a erradicar os transmissores de doenças nos locais de origem.

Para manter a limpeza e higiene do ambiente comunitário de Macau, procederemos gradualmente à substituição dos contentores de lixo de grande dimensão nas vias públicas, através da construção de depósitos fechados para recolha de lixo, da instalação de depósitos com capacidade de compressão do lixo, entre outros. Por outro lado, continuaremos a promover acções de execução da lei e de sensibilização com o objectivo de melhorar a salubridade ambiental nas vias públicas e nos bairros comunitários.

Iremos divulgar activamente o projecto de classificação, separação e recolha de lixo reciclável, de modo a incentivar a participação de mais complexos habitacionais, associações, estabelecimentos de ensino e organismos públicos. Também iremos lançar estudos sobre a reciclagem de produtos de natureza diversa e difundir os conhecimentos sobre a protecção ambiental e redução de resíduos, nomeadamente a utilização adequada dos recursos, a redução da produção de lixo e a recolha e reciclagem dos materiais.

A conclusão da construção do Edifício para os Vendilhões do Mercado de lao Hon está prevista para o segundo semestre do ano 2010, permitindo uma distribuição mais razoável das tendas dos vendilhões nesse bairro, assim como o aperfeiçoamento das respectivas instalações criará um ambiente melhor e mais agradável para os vendedores no exercício da actividade.

Iniciaremos as obras de construção do Mercado Provisório da Ribeira do Patane, bem como os procedimentos de reconstrução do Mercado da Ribeira do Patane, e lançaremos estudos para avaliar a viabilidade de efectuar a construção de mercados e de instalações do complexo comunitário na zona do Porto Exterior, na zona Nordeste da Península de Macau e na zona nova da Ilha da Taipa. A optimização das instalações públicas nessas zonas proporcionará um conjunto de serviços comunitários mais expeditos e diversificados aos cidadãos. Por outro lado, iremos efectuar, nos próximos anos e com base nas experiências colhidas no reordenamento dos mercados, o planeamento da optimização dos antigos mercados que se encontram ainda em funcionamento, melhorando gradualmente o seu *hardware* e o ambiente comercial, impulsionando deste modo as acções de modernização desses mercados.

Face ao aumento da população de Macau e dos turistas, procederemos à revisão, avaliação e melhoramento das instalações sanitárias públicas, quer em termos de quantidade e equipamentos, quer em serviço e gestão, considerando, designadamente, o aumento do número dessas instalações nas zonas turísticas, de maneira a responder às necessidades de desenvolvimento da cidade turística de Macau. Em simultâneo, iniciaremos as obras de remodelação e melhoramento das instalações sanitárias públicas, nomeadamente através da adopção de *design* e equipamentos de limpeza ecológicos, assim como iremos incrementar as exigências da gestão da qualidade ambiental no âmbito do seu funcionamento e optimizar cada vez mais os serviços, com vista a melhorar a qualidade de vida da população e assegurar a beleza e a salubridade urbana.

(3) Embelezamento do ambiente urbano e aumento dos espaços de lazer

Para consolidar a imagem de Macau como cidade turística e irradiar os efeitos de património mundial, daremos continuidade às obras de embelezamento urbano fazendo unir os vários pontos turísticos nas zonas classificadas como Património Mundial. Também iremos melhorar e embelezar diversas vias públicas dessas zonas, colocar equipamentos característicos de iluminação e unir alargando as zonas de turismo nas imediações dos pontos turísticos do Património Mundial, e daí ampliar os bairros de atracção turística e fomentar o desenvolvimento do sector do turismo.

Por outro lado, iremos revitalizar e criar recursos turísticos nas ilhas da Taipa e de Coloane, entre os quais o melhoramento do “parque de esculturas das comunidades chinesas” na Taipa Grande e a adaptação da antiga estação de electricidade de Coloane para uma construção museológica.

No intuito de criar um ambiente comunitário mais agradável, continuaremos a aperfeiçoar e embelezar as estruturas públicas existentes, nomeadamente os parques, as zonas de lazer e as praças, e envidaremos esforços para uma melhor adequação da distribuição dos espaços de lazer e da instalação dos equipamentos às necessidades da população. Em simultâneo, iremos empenhar-nos na criação de novas zonas de lazer e na construção de espaços livres, sem obstáculos, com vista a facilitar o público em geral na realização de actividades desportivas.

Nas festividades mais importantes, continuaremos a proceder à decoração das praças públicas, jardins, zonas de lazer e vias públicas através da colocação de luzes decorativas, flores e ornamentos, o que permitirá melhorar e dinamizar o ambiente festivo.

(4) Organização de actividades culturais e recreativas diversificadas e elevação da qualidade social e humana

Prosseguiremos a organização de actividades características nas festas tradicionais e nos eventos especiais, assim como realizaremos uma exposição sobre livros escolares chineses com centenas de anos de existência, e outra alusiva aos produtos da Cerâmica de *Jingde*. Além disso, iremos organizar, em colaboração com o Museu do Palácio Imperial de *Beijing*, as exposições temáticas sobre as valiosas peças culturais, a exposição das obras de arte abstracta da artista chinesa de nacionalidade francesa, *Xie Jinglan*, bem como a exposição de peças culturais e relíquias de Mateus Ricci para a comemoração dos quatrocentos anos do seu falecimento, de maneira a inculcar nos interessados conhecimentos históricos e culturais mais profundos, alargar a visão da população e promover intercâmbios culturais.

O Centro Cultural de Macau continuará a organizar uma pluralidade de espectáculos culturais e artísticos de alta qualidade, os quais encerram vários níveis de realização, con-

teúdo, criatividade e inspiração, trazendo aos cidadãos eventos de projecção internacional. Empenhar-se-á no impulso da criatividade dos actores e artistas locais e das respectivas actuações, bem como da educação artística e sua generalização. E intensificará o convívio e intercâmbio das pessoas que trabalham na área das artes em Macau e nas diversas regiões, incentivará a criatividade artística local e desenvolverá o papel de promotor do intercâmbio cultural.

Paralelamente, realizaremos não só cursos, conferências, *workshops* e actividades recreativas, como também desenvolveremos de forma activa a cooperação com as associações populares na realização de diferentes tipos de actividades, no intuito de enriquecer a vida dos cidadãos pelas mais variadas actividades e meios.

(5) Aprofundamento da educação cívica e promoção das relações de boa vizinhança

A boa qualidade cívica está estreitamente relacionada com a educação cívica dada pela sociedade. As actividades de educação cívica irão centrar-se este ano na temática “Cortesia em Macau” e “Conhecer Macau”. Por outro lado, iremos alargar, através de diversos meios, a promoção e divulgação da educação cívica nos bairros comunitários e nos estabelecimentos de ensino, nomeadamente a organização da actividade “Dia de limpeza com a participação de todos os cidadãos de Macau” e a divulgação do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, com o objectivo de prosseguir o aprofundamento das acções de educação cívica e sua divulgação, infiltrando-se nos diversos níveis sociais, inculcando a consciência cívica para melhorar a qualidade cívica e construir em conjunto bairros comunitários com harmonia.

Aumentaremos a coordenação e o apoio entre organismos públicos, introduzindo mais recursos para aprofundar as acções de educação cívica. Iremos fomentar a cooperação com os vários sectores sociais, de forma a promover, estabelecer contactos e apoiar as diversas comunidades na realização da educação cívica em conjunto, com o intuito de estimular, por um lado, a divulgação e a participação nas actividades de educação cívica e, por outro lado, impulsionar o apoio comunitário e o espírito de auxílio mútuo entre vizinhos.

Iremos realizar um inquérito bianual de grande envergadura para efectuar o estudo sobre a eficácia da educação cívica em Macau, visando contribuir para o conhecimento da actual situação nesta matéria e a apresentação de fundamentos científicos destinados ao planeamento das acções a desenvolver no futuro.

Com o objectivo de construir bairros comunitários com harmonia e tolerância, criando um bom ambiente social, iremos começar pela vida quotidiana dos cidadãos nos bairros comunitários para promover progressivamente a integração dos conceitos de civismo, ética, relações de vizinhança, saúde e higiene e protecção ambiental na vida comunitária dos cidadãos, de maneira a estabelecer uma ligação mais estreita e harmoniosa entre os elementos constituintes desta cadeia “Indivíduo – Família – Associação – Bairro Comunitário – Cidade”.

4. Outros domínios

(1) Assuntos eleitorais

Para um maior aperfeiçoamento das futuras actividades eleitorais, procederemos à revisão da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, da Lei do Recenseamento Eleitoral e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, de acordo com a avaliação das eleições para o Chefe do Executivo e para a Assembleia Legislativa realizadas no ano de 2009 e em função do relatório de actividades elaborado pela Comissão Eleitoral.

Actualmente, os eleitores podem proceder à consulta de dados através da *internet* e os residentes que sejam titulares de certificados electrónicos podem submeter o seu pedido de registo pela mesma via. Com base nos alicerces lançados, iremos efectuar o estudo sobre o melhoramento do sistema de recenseamento eleitoral *online* e desenvolver os locais de acesso aos serviços electrónicos do Governo, de forma a disponibilizar aos cidadãos um serviço de auto-recenseamento mais conveniente. Iremos também efectuar o estudo sobre a utilização de *software* e *hardware* mais aperfeiçoados, aumentando, deste modo, a conveniência e segurança no processamento do registo das informações e elevando a eficiência no tratamento dos dados. Para uma melhor adaptação às alterações do regime de recenseamento eleitoral das pessoas colectivas, prosseguiremos o estudo sobre a reforma dos sistemas informáticos a utilizar no recenseamento das pessoas colectivas.

Em colaboração com diversas associações e instituições de ensino, daremos continuidade à intensificação das acções de divulgação do recenseamento eleitoral junto dos residentes com capacidade eleitoral, particularmente dos jovens, motivando-os para a realização do seu recenseamento com a maior brevidade possível, para que possam participar nas actividades eleitorais da Região Administrativa Especial de Macau.

No tocante ao desenvolvimento político, iremos não só cumprir escrupulosamente a Lei Básica e proceder ao estudo, ao inquérito e à recolha de opiniões, como também iremos resolver devidamente os assuntos com base no consenso social alcançado, de acordo com a realidade social de Macau e nos termos da Lei Básica.

(2) Acções de Reinserção Social e do Instituto de Menores

No âmbito das matérias de reabilitação, iremos reforçar os efeitos de correcção em resultado da aplicação de suspensão da pena e introduzir ajustamentos no mecanismo de acompanhamento da suspensão de penas. Além disso, iremos lançar, no corrente ano, o Plano de Emprego dos Reabilitados face à situação de desemprego no ano de 2009 relativamente aos reclusos libertados.

Em relação à correcção dos delinquentes juvenis nos bairros comunitários, iremos, mediante acções de formação dos trabalhadores e divulgação junto da comunidade, intensificar a execução das medidas de reconciliação e sua divulgação nesses bairros, desenvolvendo

deste modo as funções da justiça restaurativa. Devido ao consumo abusivo de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas pelos jovens, iremos implementar, em colaboração com o Instituto de Acção Social e as associações populares, o Programa de Combate à Droga para os Jovens no corrente ano, com o objectivo de prevenir o uso abusivo de drogas e apoiar os jovens já viciados a livrarem-se desse terrível vício.

Em articulação com a execução do Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores e após a entrada em funcionamento das residências temporárias masculinas em finais de 2007, a conclusão das obras de construção das novas residências temporárias para jovens femininos está prevista para o segundo semestre do ano de 2010, o que permitirá criar condições melhoradas e favoráveis para a correcção das delinquentes juvenis.

Reforçaremos o acompanhamento dos jovens anteriormente internados no Instituto de Menores, através do desenvolvimento do Programa de Seniores. Iremos organizar a atribuição do papel de seniores aos jovens anteriormente internados no Instituto de Menores, para que possam apoiar os jovens recém-libertados na reintegração social e regressar ao Instituto para prestarem auxílio e aconselhamento aos jovens recém-internados nesse Instituto. Esperamos que os participantes possam contribuir de forma activa para a diminuição do impacto de ser rotulado como delinquente sobre aqueles internados, recuperando-lhes e restituindo-lhes o auto-respeito, a auto-confiança e o papel social, para além de acompanhar mais estreitamente a reinserção social dos mesmos e proporcionar-lhes rapidamente o aconselhamento e apoio necessários através desse programa.

(3) Aplicação do Bilhete de Identidade de Residente do tipo “Cartão Inteligente” e divulgação dos documentos de viagem

Com a autorização e o apoio do Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau efectuará a divulgação aos diversos países e regiões do mundo do passaporte e dos documentos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau, para além de impulsionar cada vez mais a celebração de acordos para efeitos de isenção de visto.

No tocante à protecção consular e respectivos serviços, procederemos à sua divulgação permanente, no sentido de alargar a cobertura dos países e regiões no fornecimento das informações concernentes, para que um maior número de residentes de Macau possa ter acesso àquelas informações nas suas deslocações ao exterior.

Iremos prosseguir a emissão de documentos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau, para os quais foram adoptadas medidas mais seguras e eficazes de verificação da veracidade do documento por meios electrónicos, o que facilitará aos titulares a circulação nos postos fronteiriços, quando se deslocam ao estrangeiro.

Iremos desenvolver as aplicações do Bilhete de Identidade de Residente do tipo “Cartão Inteligente” através da colaboração com as instituições bancárias, no sentido de instalar uma ligação exclusiva para que estes possam verificar a autenticidade dos documentos de identificação. Com a permissão do titular, os bancos podem aceder aos dados contidos no *chip* do Bilhete de Identidade de Residente e integrá-los na sua base de dados, evitando deste modo eventuais falhas derivadas de operações manuais. Iremos providenciar serviços similares às escolas ou organismos. As entidades podem solicitar aos titulares do Bilhete de Identidade de Residente para introduzirem o código individual no sistema da rede electrónica, com vista a confirmar a sua identidade. Uma vez confirmada a identidade do interessado, as escolas e outros organismos podem prestar-lhe serviços por via electrónica, designadamente, matrícula em estabelecimentos de ensino superior e marcação de entrevistas.

Efectuaremos o estudo sobre a aplicação da tecnologia do cartão *contactless* no Bilhete de Identidade de Residente. Prevemos a concretização deste projecto em 2012.

Conclusão

Com base nas acções governativas desenvolvidas na área da Administração e Justiça durante os últimos dez anos, iremos persistir na observância do princípio “melhor servir a população” nas acções futuras de acordo com o desenvolvimento contínuo da sociedade, assim como iremos recorrer atempadamente às experiências colhidas no passado para proceder ao ajustamento e aperfeiçoamento permanente, ultrapassar os obstáculos ao enfrentar desafios e novas oportunidades, bem como inovar as acções concernentes a partir do legado deixado pelas acções anteriores.

Iremos, certamente, manter-nos firmes no cumprimento dos nossos deveres, unir os trabalhadores da Administração Pública dos diversos níveis, assegurar a integridade e a lealdade e servir a população de forma responsável e eficiente, com o objectivo de alcançar o melhor desempenho e impulsionar em conjunto o desenvolvimento sustentável da Região Administrativa Especial de Macau.

Todos os cidadãos de Macau, os diversos sectores sociais e os órgãos de comunicação social continuarão a ser um forte apoio à supervisão das acções desenvolvidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Por conseguinte, iremos prosseguir, no processo de desenvolvimento das acções, a ampla auscultação das opiniões e sugestões dadas pelos cidadãos e pelos diversos sectores, acolher críticas e comentários, envidar esforços para criar condições favoráveis ao aumento da adesão social às acções governativas, proceder à coordenação e ao desenvolvimento, assegurar a coerência e o progresso comum, construir em conjunto uma sociedade com harmonia e contribuir cada vez mais para o sucesso e a concretização dos princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia.